



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 117, de 23 de dezembro de 2021

Altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário.

Art. 2º - A [Lei “R” nº 139, de 29 de novembro de 2016](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** - ...

I - Setor de Indústria, Comércio e Serviços - SICS;

...

Art. 4º - ...

I - Setor de Indústria, Comércio e Serviços - SICS:

...

h) afastamento das divisas: 1,50m (um metro e cinquenta centímetros);

...

j) atividades permissíveis: comércio vicinal, comércio geral e comércio e serviços de bairro, que estejam atrelados à atividade industrial implantada;

II - ...

...

i) atividades permitidas: comércio e serviços; habitação familiar e habitação transitória 1; usos comunitários: saúde, lazer e cultura, educação, culto religioso e danceteria;

...

III - ...

...

j) atividades permissíveis: habitação transitória 1;

...

IV - ...

...

i) atividades permitidas: comércio e serviços; habitação familiar e habitação transitória 1; usos comunitários: saúde, lazer e cultura, educação, pesquisa e inovação tecnológica;

...

V - ...

...

i) atividades permitidas: habitação familiar, comércio e serviço vicinal; comércio e serviço de bairro; comércio e serviço setorial; usos comunitários: saúde, lazer e cultura, educação, pesquisa e inovação tecnológica;

...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

VII - ...

...
j) atividades permissíveis: habitação transitória 1.
...”

Art. 3º - O Plano Estratégico de Ocupação Territorial do Parque Científico e Tecnológico de Biociências - BIOPARK, que integra a [Lei “R” nº 139, de 29 de novembro de 2016](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

6. IMPLANTAÇÃO

...

As Etapas 01 e 02 englobam áreas que são atingidas pelo Setor de Indústria, Comércio e Serviços, Setor Universitário I e Setor Universitário II.

...

7.1 - Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo

...

Setor de Indústria, Comércio e Serviços - SICS;

...

O Setor de Indústria, Comércio e Serviços - SICS caracteriza-se como área destinada à implantação de atividades industriais, levando em consideração a otimização da circulação, visando ao rápido escoamento da produção, controle de conflitos de uso do solo no entorno industrial, definindo parâmetros urbanísticos de compatibilização de usos e a proibição do uso residencial.

...”

Art. 4º - As Tabelas 01 a 07, de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, parte integrante do Plano Estratégico de Ocupação Territorial, que integram a [Lei “R” nº 139, de 29 de novembro de 2016](#), passam a vigorar na forma das que acompanham a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELAS DE PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TABELA 01							
SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS							
USOS		PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO					
DESCRIÇÃO		LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	ALTURA MÁXIMA (PAVIMENTOS)
PERMITID	INDUSTRIAL	1.000	20	3	70	15	4
PERMISSÍVEI	COMÉRCIO VICINAL,	1.000	20	3	70	15	4
	COMÉRCIO GERAL	1.000	20	3	70	15	4
	COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BAIRRO	1.000	20	3	70	15	4



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELA 02							
SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 - SCS1							
USOS		PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO					
DESCRIÇÃO	Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Coefficiente de aproveitamento	Taxa De Ocupação MÁX. (%)	Taxa De Permeabilidade (%)	Altura Máxima (Pavimentos)	
PERMITIDO	COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO	490	14	10	75	10	14
	COMÉRCIO SETORIAL,	490	14	10	75	10	14
	COMÉRCIO GERAL	490	14	10	75	10	14
	COMÉRCIO ESPECÍFICO	490	14	10	75	10	14
	COMUNITÁRIO 0 1, 2 E 3	490	14	10	75	10	14
	HABITAÇÃO TRANSITÓRIA	490	14	10	75	10	14
TOLERADO	COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL	490	14	10	75	10	14
PERMISSÍVEIS	HABITAÇÃO COLETIVA	490	14	10	75	10	14



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELA 03							
SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 2 - SCS2							
USOS		PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO					
	DESCRIÇÃO	Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Coefficiente de aproveitamento	Taxa De Ocupação MÁX. (%)	Taxa De Permeabilidade (%)	Altura Máxima (Pavimentos)
PERMITIDO	COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO,	350	10	5	75	15	8
	COMÉRCIO SETORIAL	350	10	5	75	15	8
	COMÉRCIO VICINAL	350	10	5	75	15	8
	COMUNITÁRIO 1, 2 E 3	350	10	5	75	15	8
TOLERADO	HABITAÇÃO COLETIVA	350	10	5	75	15	8
PERMISSÍVEIS	COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL	350	10	5	75	15	8
	COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO	350	10	5	75	15	8
	HABITAÇÃO TRANSITÓRIA	350	10	5	75	15	8



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELA 04							
SETOR UNIVERSITÁRIO 1 - SU1							
USOS		PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO					
DESCRIÇÃO		Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coefficiente de aproveitamento	Taxa De Ocupação MÁX. (%)	Taxa De Permeabilidade (%)	Altura Máxima (Pavimentos)
PERMITIDO	TEC 1 e TEC 2	600	15	15	75	10	20
	HABITAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL	600	15	15	75	10	20
	HABITAÇÃO TRANSITÓRIA	600	15	15	75	10	20
	HABITAÇÃO COLETIVA	600	15	15	75	10	20
	COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRO,	600	15	15	75	10	20
	COMÉRCIO E SERVIÇO, SETORIAL	600	15	15	75	10	20
	COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL	600	15	15	75	10	20
	COMUNITÁRIO 3	600	15	15	75	10	20
PERMISSÍVEIS	COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL	600	15	15	75	10	20
	COMUNITÁRIO 1 E 2	600	15	15	75	10	20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELA 05							
SETOR UNIVERSITÁRIO 2 - SU2							
USOS		PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO					
	DESCRIÇÃO	Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coefficiente de aproveitamento	Taxa De Ocupação MÁX. (%)	Taxa De Permeabilidade (%)	Altura Máxima (Pavimentos)
PERMITIDO	TEC 1 e TEC 2	450	14	6	75	10	8
	COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO	450	14	6	75	10	8
	COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL	450	14	6	75	10	8
	COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL	450	14	6	75	10	8
	HABITAÇÃO COLETIVA	450	14	6	75	10	8
TOLERADO	HABITAÇÃO EM SÉRIE	450	14	6	75	10	8



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELA 06							
SETOR RESIDENCIAL 1 - SR1							
USOS		PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO					
DESCRIÇÃO		Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Coeficiente de aproveitamento	Taxa De Ocupação MÁX. (%)	Taxa De Permeabilidade (%)	Altura Máxima (Pavimento)
PERMITIDO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	600	15	1	60	25	2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELA 07							
SETOR RESIDENCIAL 2 - SR2							
USOS		PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO					
DESCRIÇÃO		Lote Mínimo (m ²)	Testada Mínima (m)	Coeficiente de aproveitamento	Taxa De Ocupação MÁX. (%)	Taxa De Permeabilidade (%)	Altura Máxima (Pavimento)
PERMITIDO	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	250	10	2,5	70	15	4
	HABITAÇÃO EM SÉRIE	250	10	2,5	70	15	4
	HABITAÇÃO COLETIVA	250	10	2,5	70	15	4
TOLERADO	COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL	250	10	2,5	70	15	4
PERMISSÍVEL	HABITAÇÃO TRANSITÓRIA	250	10	2,5	70	15	4
	COMÉRCIO E SERVIÇO DE BAIRRO						
	HABITAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL						

LR 117/2021
AUTORIA: Poder Executivo

